



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, localizado no Eixo Monumental, Via S/1, entrada pela Rua "G", Setor Sudoeste, CEP 70.680-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo Senhor [REDACTED]

[REDACTED] Diretor do INMET, CPF/MF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/GO, nomeado através da Portaria nº 619, de 15/12/2020, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.583.028/0001-52**, sediada no SIA Trecho 03 Lote 2010/2020, 3º andar, Brasília - DF, CEP: 71.200-033, neste ato representada pelo Senhor [REDACTED] Diretor Comercial, CPF/MF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº M-2-091.119-SSP/MG, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 21160.000225/2018-31**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, do Edital nº 8/2018 e do Contrato nº 013/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem **RESCINDIR** de forma amigável, **a partir de 17 de maio de 2021, o contrato administrativo nº 013/2018**, com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.583.028/0001-52, conforme rescisão amigável de contrato administrativo ajustada em reunião de videoconferência em 04/05/2021, devidamente fundamentado nos autos do processo nº 21160.000225/2018-31.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada entre as partes, devido a proposta da área demandante, bem como a empresa já ter cumprido a meta prevista em contrato, sugerindo assim impossibilidade da continuidade da execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a INMET, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica de forma a evitar o alto risco iminente no que concerne a possibilidade quanto à violação das cláusulas contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

As partes concordam que, a partir da data firmada, não mais haverá qualquer obrigação entre elas, exceto o que restou pactuado contratualmente, e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira exceto o faturamento já pactuado entra as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem vai assinado pelos contraentes, para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 17 de maio de 2021.

[REDACTED]

[REDACTED]

Representante legal da CONTRATANTE

[REDACTED]

EDUARDO LUIZ MIRANDA BOBÉM

Diretor Comercial da

[REDACTED]

ÇÃO LTDA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2018**

Nº Processo: 21160.000225/2018-31. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 10.583.028/0001-52 - FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Rescisão de forma amigável em face da conveniência para a INMET, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da contratante e da contratada, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica de forma a evitar o alto risco iminente no que concerne a possibilidade quanto à violação das cláusulas contratuais.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130149 - SFB/MAPA**

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 02209.013305/2017-27.
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 22.463.530/0001-09 - JDR SERVICES LTDA. Objeto: A prorrogação de vigência do contrato nº 10/2018 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/09/2021 e termo final em 03/09/2022, com amparo no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.422,56. Data de Assinatura: 09/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15102/2021 - UASG 373083 - SR-INCRASEDE/DF

Número do Contrato: 151/2020.
Nº Processo: 54000.011885/2020-53.
Dispensa. Nº 13/2020. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. Crt/df/nº 151/2020, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 24/05/2021 e término em 24/05/2022, repactuação com base na cct 2020 df000204/2020 (sei 7338443), com efeitos financeiros de 24/05/2020 a 24/05/2021 e alteração, por meio da retirada dos postos de telefonistas, o que representa uma redução contratual de 0,81%, com base na cláusula décima quarta do contrato original crt/df nº 151/2020.. Vigência: 07/05/2020 a 24/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.261.246,32. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15102/2021 - UASG 373083 - SR-INCRASEDE/DF

Número do Contrato: 151/2020.
Nº Processo: 54000.011885/2020-53.
Dispensa. Nº 13/2020. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. Crt/df/nº 151/2020, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 24/05/2021 e término em 24/05/2022, repactuação com base na cct 2020 df000204/2020 (sei 7338443), com efeitos financeiros de 24/05/2020 a 24/05/2021 e alteração, por meio da retirada dos postos de telefonistas, o que representa uma redução contratual de 0,81%, com base na cláusula décima quarta do contrato original crt/df nº 151/2020.. Vigência: 07/05/2020 a 24/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.261.246,32. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação contratual decorrente de convenção coletiva de trabalho das categorias, ano 2021, mte nº df000038/2021 e df000041/2021 (sei nº 9010062 e 9010072), que reajustou os salários, auxílios alimentação, seguro de vida e seguro acidente de trabalho - sat..

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3000/2017**

Nº Processo: 54170.005520/2016-51. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A.. Objeto: Rescisão amigável conforme registro no quarto e quinto termo aditivos devido adesão ata registro de preços conforme consta em processo próprio 54000.033187/2020-17. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3000/2017

Nº Processo: 54170.005520/2016-51. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A.. Objeto: Rescisão amigável conforme registro no quarto e quinto termo aditivos devido adesão ata registro de preços conforme consta em processo próprio 54000.033187/2020-17. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

EXTRATOS DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Pitanga/PR - CNPJ: 76.172.907/0001-08, registrado sob Nº 1162/2021, Proc.: 54000.036799/2021-34- Objeto: Execução do Programa Titula Brasil. Vigência: 60 (sessente) meses a partir da assinatura. Assinatura: 18/06/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa- Prefeito de Pitanga/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR - CNPJ: 76.950.047/0001-88, registrado sob Nº 1163/2021, Proc.: 54000.030168/2021-10- Objeto: Execução do Programa Titula Brasil. Vigência: 60 (sessente) meses a partir da assinatura. Assinatura: 18/06/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Leonardo Lazzaretti- Prefeito de Quinta do Sol/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra/PR - CNPJ: 95.548.400/0001-42, registrado sob Nº 1165/2021, Proc.: 54000.025461/2021-57- Objeto: Execução do Programa Titula Brasil. Vigência: 60 (sessente) meses a partir da assinatura. Assinatura: 18/06/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Hermes Wicthoff- Prefeito de Mauá da Serra/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 373044

Nº Processo: 54000084573202069 . Objeto: Contratação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí - SR(24) Total de Itens Licitados: 00024. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesa abaixo do limite previsto para a modalidade, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 08/07/2021. MARCOS CESAR DE OLIVEIRA SILVA. Chefe da Divisão Operacional. Ratificação em 08/07/2021. DEUZIMAR CABRAL DE BRITO. Superintendente Regional Substituto do Incra-pi. Valor Global: R\$ 6.185,00. CNPJ CONTRATADA : 21.782.207/0001-35 FRANCINALDO PEREIRA DE ARAUJO 01116162393.

(SIDECE - 12/07/2021) 373044-37201-2021NE800006

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho 2021/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores atualmente vigentes para o contrato, adicionando-se ao respectivo montante o valor total estimado de r\$ 8.118,06 (oito mil cento e dezoito reais e seis centavos) referente ao período de 01/05/2021 a 10/09/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/07/2021, acrescentando, ao contrato, o montante estimado de r\$ 27.627,70 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), referente ao período de 19/06/2020 a 01/03/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).'

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

AVISO DE FRETE Nº 55/2021

Aviso de Frete nº 55/2021. OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 284.240 Kg de cestas de alimentos, do Estado do DF para o Estado do TO. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico. DATA: 21/07/2021. HORÁRIO: 9:30h. REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matriz - telefone (0xx61) 3312-6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br.

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Executivo

AVISO DE FRETE Nº 56/2021

Aviso de Frete nº 56/2021. OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 226.182 Kg de cestas de alimentos, do Estado do DF para o Estado do TO. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico. DATA: 21/07/2021. HORÁRIO: após Aviso nº 55. REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matriz - telefone (0xx61) 3312-6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br.

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Executivo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 21221.002180/2020-91. Contrato nº 40/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratada: Clínica Dom Rodrigo Ltda, CNPJ: 400.853.492/0001-68. Objeto: nas áreas de Atendimento ambulatorial em Cardiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Mastologia, Ortopedia, Pneumologia, Gastroenterologia e Proctologia - HOSPITALAR; Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos nº 10.901/2017 , Art. 421; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Natureza da Despesa: 339039. Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2026. Data de assinatura: 30/06/2021. Assinam pela Contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional e João Carlos Borges Correia de Aguiar - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Francisco José Santiago de Brito Pereira. Representante Legal.